



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

- Assembleia Nacional:**
Resolução n°115/VI/2004
Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do deputado Nuno de Santa Maria Martins Duarte.
- Despacho Substituição n°116/VI/2004**
Substituindo o Deputado Nuno de Santa Maria Martins Duarte por Admilo Waldir Fernandes.
- Conselho de Ministros:**
- Resolução n° 41/2004**
Nomeia, Evandro João Tancredo Rocha, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Solidariedade.
- Resolução n° 42/2004**
Exonera, por término de mandato, Dr. Olavo Garcia Correia, do cargo de Governador do Banco de Cabo Verde.
- Resolução n° 43/2004**
Nomeia, Dr. Carlos Augusto Duarte de Burgo, no cargo de Governador do Banco de Cabo Verde.
- Chefia do Governo:**
Direcção-Geral de Administração.
- Ministério da Saúde:**
Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**
Direcção-Geral da Administração.
- Ministério da Justiça:**
Direcção-Geral da Administração.
- Ministério da Administração Interna:**
Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.
- Ministério da Defesa:**
Direcção de Serviço de administração.
- Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:**
Direcção dos Recursos Humanos.
- Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:**
Direcção-Geral da Administração Pública.
- Ministério das Finanças e Planeamento:**
Direcção de Administração.
- Conselho Superior da Magistratura Judicial:**
Secretária
- Município de Boa Vista:**
Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 115/VI/2004

de 4 de Agosto

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Nuno de Santa Maria Martins Duarte, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, até 1 de Outubro de 2004.

Aprovado em 16 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº 116/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Nuno de Santa Maria Martins Duarte, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista Admilo Waldir Fernandes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 16 de Julho de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

—o—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 41/2004

de 4 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Evandro João Tancredo Rocha, licenciado em direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 42/2004

de 4 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Exoneração)

É exonerado, por término de mandato, Dr. Olavo Garcia Correia do cargo de Governador do Banco de Cabo Verde, nos termos do

número 5 do artigo 33º da Lei nº 10/VI/2002, de 15 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 43/2004

de 4 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeado Dr. Carlos Augusto Duarte de Burgo no cargo de Governador do Banco de Cabo Verde, nos termos do artigo 36º da Lei nº 10/VI/2002, de 15 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro-Adjunto:

De 21 de Julho de 2004:

Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro, directora administrativa, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração da Chefia de Governo é, nos termos previstos no artigo 5º nº 7, alínea d) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho conjugado com o artigo 6º nº 4 do referido Diploma Legal dada por finda, a comissão ordinária de serviço no cargo de Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, com efeito, a partir de 31 de Julho de 2004.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na aos 29 de Junho de 2004. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Abril de 2004:

Artur Jorge de Fátima Teixeira, técnico superior, referência 13 escalão A, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades -homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho de 2004, que é do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional.”

De 16 de Julho:

Lídia Rosa Pereira da Silva Barbosa Andrade, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - exonerada, a seu pedido, a partir do dia 7 de Novembro de 2003.

Maria de Fátima Lopes da Silva Gonçalves Figueiredo Silva, médica geral, escalão I, índice 120, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 26 de Março de 2004.

De 23:

Olavo de Jesus Delgado da Luz, técnico superior, referência 13, escalão A, contratado, do Ministério da Saúde - rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir do dia 23 de Julho de 2004.

De 26:

Alicia Tereza Fontes Pereira da Silva Wahnon, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2004.

Despacho Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Junho de 2004:

Raquel Évora Silva, enfermeiro geral, escalão IV, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Boa Vista - concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir do dia 15 de Abril de 2004.

De 27 de Julho:

Tomás Alves de Só Valdez, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ilbino Djassi, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 28 de Julho de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

o

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Exª o Secretário de Estados dos Negócios Estrangeiros:

De 22 de Julho de 2004:

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido Mário Lopes Camões, Conselheiro de Embaixada do

4º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa para os Serviços Centrais, devendo apresentar-se até 30 de Setembro de 2004.

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido António João Nascimento, Secretário de Embaixada do 4º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Berlim para os Serviços Centrais, devendo apresentar-se até 30 de Setembro de 2004.

De 26:

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido Júlio César Herbert Duarte Lopes, Conselheiro de Embaixada do 3º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa para os Serviços Centrais, devendo apresentar-se até 30 de Setembro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 28 de Julho de 2004. - O Director, p.s, *Gregório Semedo*.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho da Directora-Geral da Administração do Ministério da Justiça:

De 13 de Julho de 2004:

João Centeio Alves, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Outubro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de Julho de 2004. - O Director-Geral p/s, *Filipe de Carvalho*.

o

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 6 de Julho de 2004:

Inês Ramos Ribeiro Gonçalves, 2º subchefe da polícia de Ordem Pública, em situação de licença de longa duração, exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 6 de Julho do ano em curso.

Despacho de S. Exª o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 15 de Julho de 2004:

Luís Claudio Gomes de Pina, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Regional do Fogo, concedido licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2004.

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia aos 27 de Julho de 2004. - O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares:

De 30 de Junho de 2004:

Nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves Coelho, Assistente Administrativo da referência 6, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, no cargo de Secretária do Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2004.

Nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Leão José Mendes Barreto, aposentado, no cargo de Assessor do Ministro da Defesa, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 22 de Julho de 2004. – A Directora, *Serafina Alves*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho Conjunto de S. Ex^a ex. Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos e o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 19 de Setembro 2003:

Daniel Mendes Lopes, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Solidariedade, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria, para o Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, ao abrigo dos artigos 3º a 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de Julho de 2004. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretario de Estado da Reforma do Estado, e da Administração Pública:

De 21 de Maio de 2004:

João Baptista Lopes, operário semi qualificado, referência 5, escalão H, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea *b*) Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 416.305\$22 (quatrocentos e dezasseis mil, trezentos e cinco escudos e vinte e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 33 anos e 10 meses ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2003 do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 11 anos 8

meses e 15 dias que poderá ser amortizada em 72 prestações mensais e consecutivas no montante 3.172\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º artigo 12º número 1, alínea *a*) do orçamento vigente da Câmara Municipal do Porto Novo. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 2004).

Despacho do Director Substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 17 de Maio de 2004:

Maria Fernanda Ferreira Barbosa Tavares, na qualidade de viúva de Félix Gomes Tavares, que foi ajudante de Notariado, referência 6, escalão E, da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, aposentado, falecido em 18 de Abril de 2004, fixado ao abrigo do disposto no artigo 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 243.492\$00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois escudos) com efeitos a partir de 18 de Abril de 2004.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 2004).

De 25:

Celina de Aleluia Tavares Alfama, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Silvino Moreira Lopes, que foi agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, falecido em 2 de Maio de 2003, fixado ao abrigo do disposto no artigo 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 55.560\$00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta escudos) com efeitos a partir de 2 de Maio de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº1/2004.

Ermelinda Estela Sancha Silva, na qualidade de avó e representante de Nancy Krysna, filha menor de Celina da Conceição Sancha Silva, que foi Enfermeira na Delegacia de Saúde do Paul, falecida em 5 de Dezembro de 2002, fixado ao abrigo do disposto no artigo 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 70.824\$00 (setenta mil, oitocentos e vinte e quatro escudos) com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2002.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2004).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc. Comuns, e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 20 de Julho de 2004. – A Directora Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 19 de Julho de 2004:

Nos termos da alínea *o*) do nº 1 do artigo 3º da Lei Orgânica da Direcção-Geral das Alfândegas aprovada pelo Decreto-Lei nº 30/2003, de 1 de Setembro, são transferidos, por conveniência de serviço, os seguintes funcionários:

- Heldeberto Elísio Almeida Ribeiro, reverificador, da Delegação Aduaneira de São Filipe para a Alfândega da Praia;
- João Vitorino Gomes Correia, reverificador, da Delegação Aduaneira de Assomada para a Alfândega da Praia;

- José Fernandes Baptista Neves, verificador, da Delegação Aduaneira da Furna para a Delegação Aduaneira de S. Filipe, como Chefe;
- José António Osório Fortes, verificador, da Alfândega da Praia para a Delegação Aduaneira de Assomada, como Chefe;
- João Filipe Barbosa Mendes, verificador, da Alfândega da Praia para a Delegação Aduaneira da Furna, como Chefe;
- Mário Sérvulo Sousa e Silva, verificador, da Alfândega da Praia para a Delegação Aduaneira da Palmeira;
- Carla Helena C. Gonçalves, controlador, transferida da Delegação Aduaneira de São Filipe para a Alfândega da Praia;
- Silvino Nunes Silva, controlador, da Alfândega da Praia para a Delegação Aduaneira de Assomada.

Direcção de Administração, na Praia, aos 27 de Julho de 2004. -
A Directora Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 19 de Julho de 2004:

Nos termos dos artigos 65º nº 1 alínea e) e 68º alínea d) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, são designados:

1. Simão António Santos, Juiz de Direito, Manuel do Rosário Spencer Andrade, também Juiz de Direito, e Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, Conservador dos Registos da Região de São Vicente, são designados para exercer, respectivamente, as funções de 1º, 2º e 3º Substituto do Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente;
2. Alexandre Lima Oliveira e Graciano Fernandes dos Reis, são designados para exercer, respectivamente, as funções de 1º e 2º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santo Antão - Ponta do Sol;
3. José João Freitas de Brito é designado para exercer as funções de Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Sal;
4. Maria da Graça dos Santos Lima e Celso Alves Monteiro, são designados para exercer, respectivamente, as funções de 1º e 2º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Porto Novo.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente.

Está Conforme

DELIBERAÇÃO

De 4 de Junho de 2004

Miguel Gomes Semedo, Juiz de Direito de 2ª Classe, Escalão A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora ocupando a vaga de Juiz Auxiliar dos Juízos Cíveis do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é designado para exercer as funções de 1º Substituto do Juiz de Direito do Juízo de Família e Menores do mesmo Tribunal, ao abrigo do disposto no artigo 65º nº 1 alínea e) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos imediatos.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e quatro. - O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

Nos termos do nº 3 alínea b) do artigo 35º e artigo 38º do Decreto-Lei nº 47/80 de 2 de Junho, conjugado com o nº 4 do artigo 44º da Lei nº 76/V/98, foi aprovada pela Câmara Municipal da Boa Vista, na sua sessão ordinária de 23 de Dezembro de 2003 a seguinte transferência de verbas no Orçamento Municipal vigente no montante de 12.930.000\$00:

Do:

Cap	Art	Nº	AL	Designação	Importância
01º				Gabinete do Presidente	
	1º	01		Vencimentos Pessoal Quadros	200.000\$00
	3º			Acções de Formação	200.000\$00
	4º			Deslocações	800.000\$00
	6º			Senhas Presença	50.000\$00
	7º			Encargos com a Saúde	100.000\$00
	8º	01		Material Alojamento	50.000\$00
	11º	10		Forum Desporto Juventude	500.000\$00
	11º	11		Forum Educação	300.000\$00
	11º	12		Realização Seminários Diversos	300.000\$00
2º				DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	13º	1		Vencimentos Pessoal Quadro	2.680.000\$00
3º				SERVIÇOS URBANOS	
	38º	1	c)	Início Construção Lar Estudantes Vila Sal - Rei	1.350.000\$00
		1	i)	Início Construção Muralha Praia Estoril	800.000\$00
			w)	Início Construção Centro Comunitário Bofareira	1.800.000\$00
			ad)	Início Construção Novo Estádio Futebol	2.500.000\$00
			af)	Início Construção Mercado Agró-Pecuário João Galego	1.300.000\$00
Total					12.930.000\$00

Para reforço das seguintes rubricas:

Cap	Art	Nº	AL	Designação	Importância
1º				GABINETE PRESIDENTE CAMARA	
	09º	01		Combustível e Lubrificantes	90.000\$00
	10º			Conservação e aproveitamento de Bens	1.300.000\$00
	11º	03		Representação	580.000\$00
	11º	08		Festival Praia Cruz	1.252.140\$00
	12º	01		Maquinaria e Equipamentos	1.500.000\$00
02º				DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	13º	02		Salários de Pessoal Eventual	380.000\$00
	21º			Remunerações Div. em Numerários	37.000\$00
	24	02		Combustível e Lubrificantes Centrais Eléctricas	350.000\$00
	24	05		Compra de Agua à Eléctra	540.860\$00
	25º			Conservação e Aproveitamento de bens	550.000\$00
	26º	07º		Despesas com Donativos	50.000\$00
	28º	01º		Apoio a actividades Sócio-Culturais, Recreativas e Desportivas, formação de dirigentes des-portivos	1.000.000\$00
03º				DIRECÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
	38º			Despesas de Capital- Investimentos	
		1º	d)	Centro Juventude Fundo das Figueiras	60.000\$00
			e)	Início Centro Juventude do Rabil	1.000.000\$00
			h)	Cont. Remodelação Placas João Galego, Fundo das Figueiras, Rabil, Est. de Baixo e Povoação Velha	350.000\$00
			n)	Armamentos	400.000\$00
			o)	Calçamento de ruas	1.350.000\$00
			r)	Vedação Placas Desportivas	1.100.000\$00
			s)	Continuação Construção Estrada Cemitério Rabil	10.000\$00
			aa)	Continuação Remodelação Paços Concelho	550.000\$00
			ac)	Serviços Iluminação Placas Desportivas	80.000\$00
4º				DESPESAS COMUNS	
	42º			Restituição e Indemnização	50.000\$00
6º				SECRETARIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
	54º	02		Comunicações	26.500\$00
Total					12.930.000\$00

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 27 de Dezembro de 2003. - O Presidente da Câmara, *José Pinto Almeida*.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00
II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	400\$00

Brevemente estará à venda o III Volume do IVA



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2-2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612143, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incva.cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1-2 Página	2 500\$00
1-4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 60\$00